

EDITAL 06/COPERVE/2016

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, por meio da Comissão Permanente do Vestibular – COPERVE, declara que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para as vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro, **no período de 20 de outubro a 17 de novembro de 2016**, relativas ao ano letivo de 2017, de acordo com os dispositivos das Resoluções Normativas n^{os} 52/CUn/2015, de 16 de junho de 2015 e 30/CGRAD/2016, de 15 de junho de 2016.

1. DA VALIDADE

O resultado deste Processo Seletivo é válido apenas para o ingresso no primeiro ou no segundo período do ano letivo de 2017, nos cursos de graduação presencial oferecidos nos *campi* da UFSC das cidades de Araranguá, Blumenau, Curitibanos, Florianópolis e Joinville, conforme o **Quadro Geral de Cursos e vagas** que em forma de Anexo compõe o presente Edital (Anexo I).

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 - Poderão inscrever-se neste processo seletivo candidatos pertencentes ao grupo etnicorracial negro, oriundos de qualquer percurso escolar, que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio até a data de matrícula na UFSC e que tenham participado de pelo menos uma das edições do ENEM realizadas em 2014, 2015 ou 2016 e obtido a pontuação mínima especificada no item 3.2 deste edital.

2.1.1 - São considerados pertencentes ao grupo etnicorracial negro os candidatos autodeclarados negros.

2.1.2 - A inscrição neste Processo Seletivo será gratuita e realizada somente via internet.

2.2 – Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) **acessar** o site www.suplementaresnegros2017.ufsc.br, **no período de 20 de outubro a 17 de novembro de 2016**, preencher integralmente o Requerimento de Inscrição e enviá-lo (via internet) para a COPERVE/UFSC **até as 23h59min do dia 17 de novembro de 2016**. As informações prestadas nesse Requerimento são de total responsabilidade do candidato;
- b) **imprimir** e guardar consigo o Comprovante do Requerimento de Inscrição.

2.3 - O candidato que não proceder rigorosamente de acordo com o estabelecido no item **2.2** não terá sua inscrição efetivada.

2.4 - A COPERVE/UFSC não se responsabilizará por solicitações de inscrições não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados.

2.5 - Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada aquela de data mais recente.

2.6 - Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identidade exclusivamente as Cédulas de Identidade em perfeito estado e legalmente válidas, expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar. Adicionalmente, será obrigatório informar o número do CPF do candidato no Requerimento de Inscrição.

2.6.1 - Para candidatos estrangeiros, serão considerados documentos de identidade o Passaporte e/ou a Cédula de Identidade emitida pelo país de origem.

2.7 - Para realizar a inscrição o candidato deve ter participado de pelo menos uma das edições do ENEM realizadas em 2014, 2015 ou 2016.

2.7.1 - Caso tenha participado das edições do ENEM de 2014 e 2015, deve informar, no campo ENEM ANTERIOR, o número da inscrição da edição do ENEM na qual satisfaz os requisitos mínimos especificados no item 3.2 e possui melhor Pontuação, calculada conforme item 3.4 deste Edital.

2.7.2 - Caso esteja inscrito no ENEM 2016, deve informar seu número de inscrição no campo ENEM ATUAL (independentemente de ter informado o número de inscrição do ENEM anterior).

2.8 - Ao realizar sua inscrição, o candidato deve optar por um dos Cursos de Graduação relacionados no **Quadro Geral de Cursos e vagas (Anexo I)**.

2.8.1 - O candidato cuja opção 1 for para o Curso de Artes Cênicas deverá, obrigatoriamente, submeter-se ao Teste para verificação de Habilidade Específica (THE), o qual será normatizado por meio de Edital específico.

2.8.1.1 - Este candidato terá direito a uma segunda opção (opção 2), à qual concorrerá caso não seja aprovado no Teste para verificação de Habilidade Específica (THE).

2.8.1.2 - Caso o candidato seja **reprovado** no THE, a opção 2 passará a ser considerada sua opção 1.

2.8.1.3 - Caso o candidato seja **aprovado** no THE a opção 2 será automaticamente desconsiderada.

2.8.2 - O candidato cuja Opção for para curso no qual são oferecidas as modalidades de licenciatura e de bacharelado deverá, em período definido no projeto pedagógico do respectivo curso, optar por uma das duas modalidades.

2.9 - Todo candidato inscrito terá acesso à **Confirmação de Inscrição Preliminar, contendo os dados informados**, a partir do dia **25 de novembro de 2016**, no site www.suplementaresnegros2017.ufsc.br, link “Confirmação de Inscrição Preliminar”.

2.9.1 - Detectada alguma informação incorreta nos dados constantes da sua Confirmação de Inscrição Preliminar, o candidato deverá corrigi-la diretamente no site www.suplementaresnegros2017.ufsc.br, link “Correção de Dados da Inscrição”, até o dia **02 de dezembro de 2016**.

2.9.1.1 - A conferência dos dados e, se for o caso, as alterações/correções efetuadas são de total responsabilidade do candidato.

2.9.1.2 - Após **02 de dezembro de 2016** as informações prestadas serão consideradas definitivas.

2.10 - A **Confirmação de Inscrição Definitiva** será disponibilizada no site www.suplementaresnegros2017.ufsc.br a partir do dia **07 de dezembro de 2016**.

2.11 - A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DOS CURSOS, DA UTILIZAÇÃO DAS NOTAS DO ENEM E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 - Neste Processo Seletivo são oferecidas 2 (duas) vagas em cada um dos cursos constantes no **Quadro Geral de Cursos** que sob a forma de anexo compõe o presente Edital.

3.2 - Para concorrer às vagas de que trata este Edital, em todos os cursos/turnos, os candidatos deverão ter participado de pelo menos uma das edições do ENEM realizadas nos anos de 2014, 2015 ou 2016 e ter obtido no mínimo:

I – 300 pontos na disciplina de redação; e

II – pontuação correspondente à nota mínima do ENEM, acrescida de 10%, em cada uma das seguintes disciplinas: Ciências Humanas e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Linguagens e códigos e suas tecnologias e Matemática e suas tecnologias.

3.2.1 - As notas mínimas de cada disciplina referentes às Edições de 2014 e 2015 do ENEM encontram-se no Anexo II deste Edital.

3.2.2 - As notas mínimas referentes ao ENEM de 2016 serão disponibilizadas no site deste processo Seletivo quando divulgadas pelo INEP.

3.3 - Caso o candidato informe sua participação em mais de uma Edição do ENEM, será considerada aquela em que satisfaz os requisitos mínimos especificados no item 3.2 e possui melhor Pontuação, calculada conforme item 3.4.

3.4 - A **Nota Final (NF)** do candidato será a média das notas do ENEM (NE), transformadas para a base centesimal, com duas casas decimais após a vírgula e arredondamento na segunda casa decimal, observando-se os seguintes pesos por disciplina:

I - 1,5 para a disciplina de Redação;

II - 1,0 para cada uma das demais disciplinas.

3.4.1 – Para transformar a **nota do ENEM** de cada disciplina para a base centesimal devem ser consideradas as notas máximas e mínimas de cada disciplina, referentes ao ano do ENEM utilizado, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Enem da Disciplina "i"} = ((x_i - \text{nota mínima}_i) / (\text{nota máxima}_i - \text{nota mínima}_i)) * 100$$

Onde: x_i é a nota do candidato, informada pelo INEP, na disciplina “i”;

nota mínima_i é a nota mínima da disciplina “i” do ENEM utilizado; e

nota máxima_i é a nota máxima da disciplina “i” do ENEM utilizado.

3.4.2 – A **Nota Final (NF)** para os candidatos ao curso de Artes Cênicas será calculada pela fórmula abaixo e será expressa com duas casas decimais após a vírgula, com arredondamento na segunda casa decimal.

$$NF = \frac{NE + \text{NotaTHE}}{2}$$

Onde:

NE – Nota do ENEM obtida conforme item 3.4;

NotaTHE – Nota obtida pelo candidato no Teste de verificação de Habilidade Específica.

3.4.2.1 – A **NotaTHE** será a nota obtida pelo candidato no Teste de verificação de Habilidade Específica realizado conforme Edital específico e será uma nota na base centesimal com duas casas decimais.

3.5 – A classificação às vagas suplementares destinadas aos candidatos pertencentes ao grupo etnicorracial negro, em cada curso/turno, será feita em ordem decrescente da **Nota Final** obtida conforme estabelecido no item 3.4, observando-se o limite máximo de 2 vagas por curso/turno.

3.5.1 - Em cumprimento ao Decreto n. 5.626/2005, as vagas do Curso de Licenciatura em Letras – Libras (Língua Brasileira de Sinais) são prioritárias para candidatos surdos. Candidatos ouvintes só serão classificados se as vagas oferecidas não forem preenchidas por candidatos surdos.

3.5.1.1 - Os candidatos surdos classificados para o Curso de Licenciatura em Letras – Libras deverão comprovar essa condição através da apresentação de audiometria, no ato da matrícula.

3.5.2 - Havendo candidatos com a mesma Pontuação, o desempate para fins de classificação será efetuado de acordo com os critérios abaixo descritos, na ordem especificada:

- a) maior pontuação obtida na disciplina de Redação;
- b) maior pontuação obtida na disciplina Linguagens e códigos e suas tecnologias;
- c) maior pontuação obtida na disciplina Matemática e suas tecnologias;
- d) maior pontuação obtida na disciplina Ciências Humanas e suas tecnologias;
- e) maior pontuação obtida na disciplina Ciências da Natureza e suas tecnologias;
- f) menor renda;
- g) candidato mais idoso.

3.5.3- Nos cursos com entradas no primeiro e no segundo períodos letivos será oferecida uma vaga suplementar para cada período (semestre), a ser ocupada, respectivamente, pelo primeiro e pelo segundo classificado em cada curso/turno.

3.5.3.1 - A relação de classificados em cada curso/turno e período (semestre) será publicada em ordem alfabética.

3.5.4 - Aos candidatos classificados, em conformidade com a Lei nº 12.711/2012 e Legislação complementar, exigir-se-á, no ato da matrícula, o preenchimento e assinatura de autodeclaração confirmando sua condição etnicorracial.

3.5.5 - O candidato classificado que não assinar a autodeclaração de sua condição etnicorracial perderá sua vaga e será substituído pelo candidato seguinte da lista de espera.

3.5.6 - A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.6 - O preenchimento de vagas remanescentes será definido em Edital específico, a ser publicado no *site* do processo seletivo de que trata este Edital.

4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

4.1 – O resultado deste processo seletivo será divulgado em até 7 (sete) dias úteis após o INEP disponibilizar oficialmente para a UFSC os resultados do ENEM 2016.

4.2 - Os candidatos classificados para o primeiro e para o segundo períodos letivos de 2017 deverão efetuar suas matrículas de acordo com datas, locais, procedimentos e normas constantes em Portaria de Matrículas expedida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e publicada no *site* www.suplementaresnegros2017.ufsc.br.

4.3 - O candidato classificado que não efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos pela Portaria referida no item anterior, perderá o direito à vaga para a qual se classificou, sendo substituído pelo candidato seguinte da lista de espera.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 - Será excluído, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar deste Processo Seletivo.

5.2 - A COPERVE/UFSC divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, sendo de responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento, através do *site* www.suplementaresnegros2017.ufsc.br, do conteúdo destes documentos.

5.3 - A relação oficial dos classificados, por curso, contendo nome e número de inscrição, bem como o Boletim de Desempenho Individual dos candidatos serão divulgados no *site* www.suplementaresnegros2017.ufsc.br.

5.4 - Até a divulgação do resultado, em caso de **mudança de endereço**, o candidato deverá, obrigatoriamente, comunicar por escrito o novo endereço completo (informando também seu respectivo número de inscrição) à **COPERVE/UFSC**, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

5.4.1 - Caso essa alteração de endereço ocorra após a divulgação do resultado final pela COPERVE/UFSC, o candidato classificado deverá, obrigatoriamente, fazer a comunicação ao **Departamento de Administração Escolar – DAE/UFSC**, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

5.5 - A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, na Resolução n. 30/CGRAD/2016, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que a COPERVE/UFSC venha a divulgar poderá acarretar a exclusão do candidato deste Processo Seletivo.

5.7 - Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília, disponível no *site* <http://pcdsh01.on.br>.

5.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular – COPERVE/UFSC.

Florianópolis, **xx** de agosto de 2016.

Profa. Maria Luíza Ferraro
PRESIDENTE DA COPERVE/UFSC

Anexo I - Quadro Geral de Cursos e Vagas

Curso	Nome do Curso	Campus	Vagas		
			1º Período	2º Período	Total
301	ADMINISTRAÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
316	ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
501	AGRONOMIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
555	AGRONOMIA - DIURNO	CURITIBANOS	1	1	2
455	ANIMAÇÃO - BEL - DIURNO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
337	ANTROPOLOGIA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
207	ARQUITETURA E URBANISMO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
335	ARQUIVOLOGIA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
451	ARTES CÊNICAS - BEL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
601	BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM MOBILIDADE - DIURNO	JOINVILLE	1	1	2
324	BIBLIOTECONOMIA - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
342	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
503	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
108	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
110	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LIC NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
302	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
317	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
208	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
304	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
318	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
310	CIÊNCIAS SOCIAIS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
320	CIÊNCIAS SOCIAIS - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		2	2
450	CINEMA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
454	DESIGN - BEL - DIURNO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
452	DESIGN DE PRODUTO - BEL - DIURNO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
303	DIREITO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
5	DIREITO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
444	EDUCAÇÃO FÍSICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
404	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
101	ENFERMAGEM - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
653	ENG. DE ENERGIA - VESP/NOT	ARARANGUÁ	1	1	2
655	ENG. DE COMPUTAÇÃO - DIURNO/NOTURNO	ARARANGUÁ	1	1	2
754	ENG. DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - DIURNO	BLUMENAU	1	1	2
753	ENG. DE MATERIAIS - DIURNO	BLUMENAU	1	1	2
602	ENGENHARIA AEROESPACIAL - DIURNO	JOINVILLE	1	1	2
603	ENGENHARIA AUTOMOTIVA - DIURNO	JOINVILLE	1	1	2
201	ENGENHARIA CIVIL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
215	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
234	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
220	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2

607	ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA - DIURNO	JOINVILLE	1	1	2
233	ENGENHARIA DE MATERIAIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
212	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
213	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELÉTRICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
214	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
608	ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - DIURNO	JOINVILLE	1	1	2
202	ENGENHARIA ELÉTRICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
235	ENGENHARIA ELETRÔNICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
604	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA - DIURNO	JOINVILLE	1	1	2
553	ENGENHARIA FLORESTAL - DIURNO	CURITIBANOS	1	1	2
203	ENGENHARIA MECÂNICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
605	ENGENHARIA MECATRÔNICA - DIURNO	JOINVILLE	1	1	2
606	ENGENHARIA NAVAL - DIURNO	JOINVILLE	1	1	2
216	ENGENHARIA QUÍMICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
211	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
755	ENGENHARIA TÊXTIL - DIURNO	BLUMENAU	1	1	2
102	FARMÁCIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
329	FILOSOFIA - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
328	FILOSOFIA - BEL/LIC - VESPERTINO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
2	FÍSICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
225	FÍSICA - LICENCIATURA - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
654	FISIOTERAPIA - BEL - DIURNO	ARARANGUÁ	1	1	2
109	FONOAUDIOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
331	GEOGRAFIA - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
332	GEOGRAFIA - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		2	2
336	GEOLOGIA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
326	HISTÓRIA - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
327	HISTÓRIA - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		2	2
415	JORNALISMO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
421	LETRAS - ALEMÃO - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
423	LETRAS - ESPANHOL - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
424	LETRAS - FRANCÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
425	LETRAS - INGLÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
427	LETRAS - ITALIANO - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
441	LETRAS - LIBRAS - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
440	LETRAS - LIBRAS - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
428	LETRAS - PORTUGUÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
426	LETRAS - PORTUGUÊS - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		2	2
334	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO	FLORIANÓPOLIS	2		2
756	MATEMÁTICA - LIC. - DIURNO	BLUMENAU	2		2
751	MATEMÁTICA - LIC. - NOTURNO	BLUMENAU		2	2
223	MATEMÁTICA - LIC. - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
222	MATEMÁTICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
103	MEDICINA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
552	MEDICINA VETERINÁRIA - DIURNO	CURITIBANOS	1	1	2
230	METEOROLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
338	MUSEOLOGIA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
9	NUTRIÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2

333	OCEANOGRAFIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
104	ODONTOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
308	PEDAGOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
319	PSICOLOGIA - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
3	QUÍMICA - BEL./BEL. EM QUÍMICA TECNOLÓGICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
752	QUÍMICA - LIC. - NOTURNO	BLUMENAU	1	1	2
205	QUÍMICA - LIC. - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
340	RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
429	SECRETARIADO EXECUTIVO - BEL. - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		2	2
309	SERVIÇO SOCIAL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
339	SERVIÇO SOCIAL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
238	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
652	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - NOTURNO	ARARANGUÁ	1	1	2
502	ZOOTECNIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2

ANEXO II – Notas mínimas ENEM/2014 e ENEM/2015

DISCIPLINA	ENEM 2014			ENEM 2015		
	Nota Mínima	Nota Máxima	Nota mínima para Concorrer à Classificação	Nota Mínima	Nota Máxima	Nota mínima para Concorrer à Classificação
Redação	0.00	1000.00	300,00	0.00	1000.00	300,00
Linguagens e códigos e suas tecnologias	306.20	814.20	336,82	302.60	825.80	332.86
Matemática e suas tecnologias	318.50	973.60	350,35	280.20	1008.30	308.22
Ciências Humanas e suas tecnologias	324.80	862.10	357,28	314.30	850.60	345.73
Ciências da Natureza e suas tecnologias	330.60	876.40	363,66	334.30	875.20	367.73